



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 154/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2019.0700.001809-2, em sessão administrativa do dia 13/11/2019,

**CONCEDE** três meses de licença-prêmio ao magistrado **DR. FRANCISCO JOSÉ DE MOURA MÜLLER**, Id. Func. 3333051, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar, referente ao período aquisitivo de 30/09/2014 a 28/09/2019, nos termos do artigo 33, § 4º, da Constituição Estadual, c/c o artigo 1º, da Lei nº 9.075/90.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

**PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.644 de 04 de dezembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)